



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
CEP 39.650-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02, de 5 de Junho de 1995.

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1993.

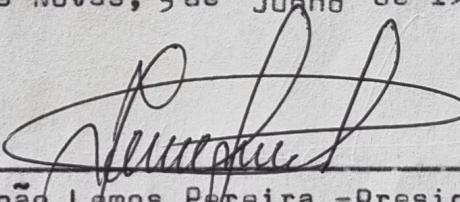
A Mesa da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo artigo 27, VIII do Regimento Interno, faz publicar a seguinte Resolução:

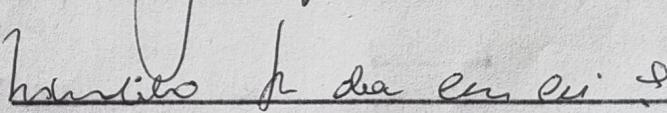
Artº.1º- Ficam aprovadas, as Contas do Prefeito Municipal referentes ao Exercício de 1993.

Artº.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 5 de Junho de 1995.


= João Lemos Pereira =Presidente


= Murilo Raimundo da Conceição-Vice-Presidente


= Sebastião Cordeiro Barbosa =Secretário